

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0049/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/60100

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 180/2024/GBSES publicada em 25/03/2024, torna público o **RESULTADO PARCIAL** da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em **15/07/2024**, com objeto que consiste no **“REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI (DESONERADA) VIGENTES, NAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, ACRESCIDO DO BDI”**, nos seguintes termos:

EMPRESA	LOTE	DESCRIPTIVO	REGIÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METRAGEM (m²)	VALOR ANUAL	PERCENTUAL DE DESCONTO (SOBRE A TABELA SINAPI)
HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 28.697.934/0001-43	01	Prestação de serviços de engenharia estabelecidos nas planilhas de serviços e insumos diversos, descritos nas tabelas SINAPI.	Cuiabá	M²	10042,932	R\$ 32.864.088,96	25,34%
CONSTRUTORA KULUENE LTDA CNPJ: 13.147.763/0001-01	03	Prestação de serviços de engenharia estabelecidos nas planilhas de serviços e insumos diversos, descritos nas tabelas SINAPI.	Alta Floresta	M²	9361,996	R\$ 30.645.183,23	23,86%
			Colíder				
			Sinop				
			Sorriso				
			Peixoto de Azevedo				

Cuiabá - MT, 25 de novembro de 2024.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS
Pregoeira Oficial - SES- MT
(assinado eletronicamente)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0049/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/60100

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado PARCIAL do procedimento licitatório Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste no **“REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI (DESONERADA) VIGENTES, NAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, ACRESCIDO DO BDI”**.

Cuiabá - MT, 25 de novembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1642641

AVISO DE REVOGAÇÃO DO ATO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0072/2024/SES-MT
PROCESSO SIGADOC: SES-PRO-2024/06129

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Secretário de Estado de Saúde, abaixo subscrito, torna sem efeito o ATO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0072/2024, cujo objeto consiste na **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, RECURSOS MATERIAIS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE NEFROLOGIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA ESSA DEMANDA E OUTROS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE 30 (TRINTA) LEITOS DE TIPO ADULTO (UTI) UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”**, publicado no DOE/MT nº 28.819, página 26, dia 02 de setembro de 2024, conforme LIMINAR proferida no Mandado de Segurança nº 1031468-45.2024.8.11.0000, da 2ª Câmara de Direito Público e Coletivo. O aviso e demais documentos estão disponíveis no Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>, onde foi realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1642652

PORTARIA Nº 0113/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Deferir a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Nota
90111/1	MARLI SMAK	2022	9,4

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1642271